



ESTADÓ DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6956 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprovação do Projeto de Construção com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos nº 1.610/85 e 2.185/90, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetro Especiais totais de construção em especial no que se refere aos artigos 203 a 303, 70 e 274 a 281, referentes ao Decreto nº 2.185/90, código de obras, e a taxa de utilização relativa a Zona Habitacional de 5ª Categoria (ZH5), referente ao Decreto 1.610/85, para o projeto de construção residencial multifamiliar situados nos lotes 01 a 27 da Avenida Balneário, da quadra P, Parque Boa Vista II, 1º Distrito de Duque de Caxias, ressalvadas as Legislações Estaduais e Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

